Decreto Nº 66/55.

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mourão Estado do Paraná.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade do que preceitua o art. Nº 51, item III, da (Lei Organica dos Municipios)

Nomeia

Maria Elena Aparecida de Campos,

Professora Municipal (auxiliar). Rio das Pedras

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 6 de Setembro de 1955.

Secretario Municipal

Prefeito Municipal